



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6838, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a Função de Coordenação de Curso (FCC) da UORG 23293 - Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação para UORG, a ser criada, denominada Coordenadoria Pedagógica Profissional, vinculada à Diretoria do Colégio Técnico.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 6666, de 19 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de agosto de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 06/08/2024, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3441486** e o código CRC **32DA8C36**.